

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS

(Companhia aberta)

CNPJ. Nº 00.001.180/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

60ª Assembleia Geral Ordinária e 178ª Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobras ("Companhia") a se reunirem na sede da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 6º andar, parte, Ed. Venâncio 3000, Asa Norte, CEP 70716-900, no dia 30 de abril de 2020, às 14 horas, em AGOE, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Matérias a serem deliberadas em AGO:

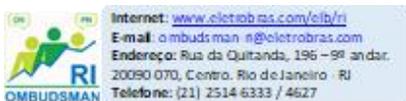
1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Completas da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019;
2. Deliberar sobre a proposta da administração da Companhia para destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos;
3. Eleger, para o Conselho Fiscal, membro titular e respectivo suplente por indicação do acionista controlador, bem como suplente por indicação dos acionistas preferencialistas;
4. Fixar a remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal da Companhia e dos membros do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos; e
5. Alterar os jornais em que a Companhia realiza suas publicações legais

Matérias a serem deliberadas em AGE:

1. Reformar os artigos 32, inciso II, 36, inciso XXII e 50, I do Estatuto Social da Companhia, para adequação e conformidade à Lei nº 13.844 de 18 de junho de 2019.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da decisão do I. Colegiado da CVM no processo CVM RJ-2014/3578, em 04 de novembro de 2014, o acionista pode ser representado na assembleia geral: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e de acordo com as regras do Código Civil Brasileiro.

Observados os procedimentos previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 481"), no Formulário de Referência da Companhia e as



instruções contidas na Proposta da Administração para a Assembleia Geral, o acionista poderá exercer o direito de voto por meio de preenchimento e entrega do Boletim de Voto à Distância ("Boletim de Voto") disponibilizado pela Companhia nos *websites* da Companhia (www.elektrobras.com/ri), da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

O Acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a admissão na Assembleia Geral, nos termos do artigo 5º da Instrução CVM 481, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade com foto;
- Fotocópia autenticada do ato constitutivo atualizado (estatuto social ou contrato social), no caso de pessoa jurídica;
- Original ou fotocópia autenticada de procuração outorgada por acionista; e
- Via original do extrato de posição acionária fornecido pela instituição depositária ou pela custódia, identificando a condição de acionista.

Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, solicita-se a entrega dos documentos comprobatórios da condição de acionista e de sua representação até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da AGOE, na Superintendência de Relações com Investidores - DFR, Departamento de Relacionamento com o Mercado – DFRM, na Rua da Quitanda, nº. 196 - 9º Andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, durante o horário de 8 horas às 12 horas e de 14 horas às 17 horas. Serão admitidos à AGOE, no entanto, todos os acionistas que comparecerem com a documentação necessária à participação no conclave. Caso autorizado pela CVM, e, nos termos e condições definidos pelo Regulador, à vista da pandemia do COVID19, a Eletrobras poderá realizar a AGOE de forma estritamente virtual, o que será tempestivamente comunicado aos seus Acionistas mediante Comunicado ao Mercado.

As deliberações serão tomadas na AGOE ora convocada por maioria de votos, sendo o voto de cada acionista proporcional à sua participação acionária no capital social votante da Companhia.

Encontram-se à disposição dos acionistas na Superintendência de Relações com Investidores – DFR, Departamento de Relacionamento com o Mercado – DFRM, na Rua da Quitanda, nº. 196 - 9º Andar, na cidade do Rio de Janeiro, RJ e nos *websites* da Companhia (www.elektrobras.com/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br) toda documentação pertinente à matéria que será deliberada na AGOE, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução CVM 481.

Brasília, 27 de março de 2020.

José Guimarães Monforte
Presidente do Conselho de Administração



Internet: www.elektrobras.com/cib/ri

E-mail: ombudsman_ri@elektrobras.com

Endereço: Rua da Quitanda, 196 – 9º andar.

20090 070, Centro, Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 2514 6333 / 4627

